

TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO 007/SEMPA/DGSS/2011

PROCESSO 2011-0.169.522-2

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO –
SEMPA

CONTRATADA BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2010–COBES

ATA DE RP 002/SEMPA-COBES/2011

OBJETO Locação e instalação de 43 (quarenta e três) equipamentos de purificação de água diretamente nos pontos de uso da rede hidráulica, com inclusão de mão de obra e todos os materiais/insumos necessários para sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento de água potável, filtrada e purificada para o consumo humano, da marca EUROPA, modelo SUMMER LINE PLUS HF INOX, fabricado por BRASFILTER IND. E COM. LTDA., nos termos estabelecidos na Ata de R.P. nº 002/SEMPA-COBES/2011.

OBJETO DESTES TERMO Alteração da Clausula Terceira do Local de Instalação e Prestação de Serviços do contrato e Clausula Terceira do Termo de Aditamento 005 - Contrato 007/SEMPA/DGSS/2011

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.406/0001-00, com sede na Rua Isabel Spina Perella, 445 – Bairro Ponte Grande – Guarulhos/SP – CEP 07031-040, Telefone (11) 3017-8415, aqui representada por seu Procurador, Sr. **RUI MANUEL CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG 16.638.566-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 055.716.098-77, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 006/2014 ao Contrato 007/SEMPA/DGSS/2011, com fundamento no art. 65, §2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, consoante despacho autorizatório de fl. 675 do processo administrativo 2011-0.169.522-2, publicado no D.O.C de 18/10/2014, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA- DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Termo de Contrato 007/SEMP/PLA/DGSS/2011, para fazer constar que por motivo de desativação da Unidade DESS – HSPM, situado a Rua Castro Alves, nº 60, fica realocado 01 (um) filtro da Marca SUMMER LINE PLUS HF INOX 127 V para a Unidade DESS-Central, situado a Rua Líbero Badaró, 282. no 8º andar – Copa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Aditamento 005 do Contrato 007/SEMP/PLA/DGSS/2011, para deixar de constar os nomes dos servidores descritos na tabela abaixo como fiscais e respectivos substitutos do contrato, devido à desativação da Unidade descrita na Clausula Primeira:

Unidade	Fiscal/Substituto (Nome e Registro Funcional)
DESS – HSPM	Hélio Mitsuru Ilha – RF 575.829.7 Márcia Delboux – RF 603.076.9

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO
Coordenadoria de Administração e Finanças
SEMP/PLA/COAFI-G
Contratante

RUI MANUEL CABRAL
Brasfilter Indústria e Comercio Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria da Conceição S. de F. Vilciauskas

Valmir Robinson Oliveira F.de Paula